

**Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon – Norte/Pr
Maio / 2008**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRAO BAIXO	
R-1	716,00
PP-4	672,04
R-8	643,06
PIS	490,93

PADRAO NORMAL	
R-1	861,43
PP-4	829,06
R-8	722,11
R-16	700,26

PADRAO ALTO	
R-1	1093,28
R-8	889,43
R-16	920,99

PADRAO BAIXO	
R-1	0,70%
PP-4	0,91%
R-8	1,19%
PIS	0,68%

PADRAO NORMAL	
R-1	0,17%
PP-4	0,63%
R-8	0,73%
R-16	0,74%

PADRAO ALTO	
R-1	0,00%
R-8	0,43%
R-16	1,24%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	836,71
CSL - 8	722,20
CSL - 16	965,66

PADRAO ALTO	
CAL - 8	896,06
CSL - 8	792,36
CSL - 16	1057,59

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	1,38%
CSL - 8	1,39%
CSL - 16	1,29%

PADRAO ALTO	
CAL - 8	1,19%
CSL - 8	1,16%
CSL - 16	1,06%

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO	
RP1Q	720,23
GI	406,89

PROJETO	
RP1Q	0,70%
GI	1,68%

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de MAIO de 2008.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base

Em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, Que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, Submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Estes valores devem ser utilizados após 01/03/2007, inclusive para contratos firmados após esta data

**VARIAÇÕES - %- Sinduscon – Norte/Pr
Maio / 2008**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR